Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício Nº ____/2024

Manhuaçu/MG, 31 de outubro de 2024

Senhor Presidente

Valho-me do presente para apresentar para apreciação dos demais pares, Projeto de Resolução que concede a honraria **MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO**, neste ano de 2024, ao senhor Juiz da Justiça Federal, Dr. **PEDRO HENRIQUE DE MAGALHÃES LIMA**, conforme segue a documentação.

Na expectativa de contar com a aprovação de todos, subscrevemo-nos mui

Atenciosamente

Vereador Administrador Rodrigo

Exmo. Sr. Presidente
Vereador Gilson César da Costa
NESTA

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 502/2024
Data: 01/11/2024 - Horário: 16:22
Legislativo - PR 15/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº15/2024

"Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. Pedro Henrique de Magalhães Lima"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, **APROVOU,** e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica concedida a **MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO** ao senhor Juiz da Justiça Federal, **Dr. PEDRO HENRIQUE DE MAGALHÃES LIMA.**

Art. 2º. A honraria será concedida pela Câmara Municipal de Manhuaçu em reconhecimento a atuação do homenageado em função do Poder Legislativo.

Art. 3º. A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da honraria.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu (MG), 31 de outubro de 2024.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
VEREADOR

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
VEREADOR

GILSON CÉSAR DA COSTA
VEREADOR

KELSON SANTANA DOS SANTOS
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Nobres pares:

Apresento-vos o presente Projeto de Resolução, concedendo neste ano de 2024 pela Câmara Municipal de Manhuçu/MG, a **MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO** ao senhor Juiz da Justiça Federal – Subseção Judiciária de Manhuaçu, **Dr. PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA.**

S.Exa., Dr. Pedro Henrique, é Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Graduação em Direito pela UFMG (2009). Pós-graduado em Direito Constitucional (2011). Atualmente é Juiz Federal no Tribunal Regional Federal da 6ª. Região. Ex-Advogado da União, ex-Procurador do Município de Nova Lima-MG, e, ex-sócio do escritório de advocacia Santos Moreira Advogados Associados.

Tem larga experiência e atuação em Direito Administrativo, Tributário, Cível, Previdenciário, Processual Civil, Penal e Processual Penal.

Possui larga experiência em várias áreas do direito como:

-Execução Penal, pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, ENFAM;
-Gestão Cartorária, pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, ENFAM;
-Improbidade Administrativa, pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, ENFAM;
-Aposentadoria Especial da Pessoa com Deficiência, pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3a Região, EMAG;
-Interlocuções entre Direito, Arte e Filosofia, pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3a Região, EMAG;
-Curso de Direito Internacional, pela Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG e ESOL Examinations (English for Speakers of Other Languages). University of Cambridge, CAM, Inglaterra.

Ex-Advogado da União de Primeira Categoria;

Atuou na Procuradoria da União no Tocantins Período: 12/03/2014 até 10/10/2017;

Exerceu Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na Coordenação-Geral Jurídica de Licitação, Contratos e Convênios Período: de 15/05/2013 até 11/03/2014.

Autor de vários artigos publicados, dentre os quais, destaca-se:

"O Papel Inovador da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal: fundamentos e benefícios de sua função conciliatória". Publicações da Escola da AGU: Direito, Gestão e Democracia, v. 2, p. 169, 2013.

"A Nova Lei do Mandado de Segurança (Lei 12.016/09) em face do Princípio da Inafastabilidade do Poder Judiciário". REVISTA ELETRÔNICA APROBATUM, v. 02, p. 1, 2010.

Capítulos de obras jurídicas editadas:

"FICÇÃO E PRESUNÇÃO NA RESPONSABILIDADE PELA PRÁTICA DE ILÍCITOS FISCAIS". In: PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA; AURÉLIO OLIVEIRA ANDRADE; SAMUEL GIOVANNINI CRUZ GUIMARÃES. (Org.). Controvérsias Atuais no Direito Tributário Sancionador. 1ed.Belo Horizonte: Arraes Editores, 2024, v. 2, p. 405-414.

"Uma análise comparativa entre a Lei de Segurança Cibernética chinesa e a proposta européia" Cyber Resilience Act. Direito, Tecnologia e Inovação - vol. 5: Internet das Coisas (IoT). 1ed.: Centro DTIBR, 2023, v. , p. 295-312.

Participação em Bancas Examinadoras:

-de Carina Vicente Dimes Costa. A extensão do efeito subjetivo da coisa julgada na substituição processual: uma análise da legitimidade ativa extraordinária na defesa de direitos individuais homogêneos. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.

-de Gabriel Mori Campos Pereira. Prova emprestada e (a)tipicidade: análise do tradicional requisito da identidade de partes como condição para o empréstimo probatório. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras:

-Semana Jurídica Doctum. A Iniciativa Probatória Judicial no Contexto do CPC de 2015. 2024. (Congresso).

-Congresso Nacional de Direito Constitucional. 2008. (Congresso).

-I Seminário da Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte. 2008. (Seminário).

-Bancas Participação em bancas de trabalhos de conclusão Trabalhos de conclusão de curso de graduação Eventos Participação em eventos, congressos, exposições e feiras Seminário Temas de Direito Civil Contemporâneo. 2006. (Seminário).

Possui Certificado de Proficiência em Inglês pela Universidade de Cambridge. Certificate of Proficiency in English ? Level 3 Certificate in English ? ESOL Examinations (English for Speakers of Other Languages) emitido em 18/02/03 pela UNIVERSITY of CAMBRIDGE.

Dr. Pedro Henrique em nossa cidade de Manhuaçu, em sua atuação como Juiz Federal junto à Subseção local, tem tido uma atuação profícua, em especial na agilização de incontáveis benefícios previdenciários concedidos.

Por seu trabalho, por sua dedicação e contribuição efetiva na aplicação das normas legislativas, é que apresentamos seu nome com o objeto de vir a ser agraciado com a honraria da Medalha do Mérito Legislativo, concedida pelo Poder Legislativo de nossa cidade, ocasião em que esperamos a sua aprovação pelos demais pares.

Atenciosamente.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
VEREADOR

GILSON CÉSAR DA COSTA
VEREADOR

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
VEREADOR

KELSON SANTANA DOS SANTOS
VEREADOR